



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.**

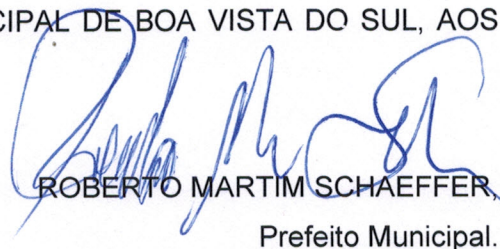
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – CTC n.º 19025020.1.00527/22-0, prestado pela servidora GLÁDIS CRISTIANE GERHARDT MEINERZ, mat. n.º 196, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul/RS:

- a) Pilot Indústria e Comércio de Calçados Ltda: período de 02/05/1995 a 30/06/1995 - Tempo de Contribuição: 1 (um) mês, 29 (vinte e nove) dias;
- b) Consultoria e Representações Eldorado Ltda: período de 02/05/1997 a 19/08/1998 - Tempo de Contribuição: 1 (um) ano, 3 (três) meses, 18 (dezoito) dias;
- c) Associação Educacional e Caritativa: período de 02/05/2000 a 18/09/2003 - Tempo de Contribuição: 3 (três) anos, 4 (quatro) meses, 17 (dezessete) dias.

Tempo Total de Contribuição em dias ao RGPS: 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/01/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*